



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Ética e Assuntos Especiais.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, **REQUERER** *Concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Esmael Locatelli*.

O pedido em análise tem o objetivo de homenagear, com o Título de Cidadão Honorário, o senhor Esmael Locatelli.

A concessão do Título de Cidadão Honorário encontra previsão no art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, delimitando as regras para que possa ser conferida tão importante honraria¹.

¹ Art. 263 A concessão de **Títulos de Cidadão Honorário**, Vulto Emérito e Cidadão Benemérito de Campo Largo, e demais honrarias obedecerá as seguintes regras: (Alterado pela resolução 03/2021)

I – Para cada uma das espécies de honraria, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por Sessão Legislativa.

II – A proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

III – Será secreto o processo de votação das proposições de concessão de honraria.

IV - Poderá ser concedida honraria a pessoa jurídica que se notabilizou por sua contribuição ao município de Campo Largo em área de desenvolvimento social. (Acrescentado pela Resolução 07/2022)

Art. 264 - O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer.

Parágrafo único. Tendo recebido parecer favorável da Comissão de Assuntos Especiais, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O Título de Cidadão Honorário é uma forma da cidade abraçar aquela personalidade que, mesmo não sendo natural de Campo Largo, tenha contribuído significativamente com nosso povo. É uma condecoração pela ação prestada em prol da cidade e dos nossos munícipes.

Deste modo, busca-se o reconhecimento ao Senhor Esmael Locatelli que ao longo de sua trajetória, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Esmael – 61 anos - é natural de Iporã/PR. Teve no início de sua vida profissional com experiências em instituição bancária e percebeu que tinha vocação para empreender. Assim, decidiu tornar-se empresário, com passagem em locais distantes, como no Mato Grosso, até chegar em Campo Largo. Foi então que decidiu compartilhar seus sonhos com a população campolarguense.

Em julho 1997, fundou a Maxicomp, empresa em atividade até hoje. No início, era apenas uma indústria madeireira voltada a produção e exportação de madeira compensada. Com o tempo, o empreendimento cresceu e passou a produzir painéis para construção a seco.

Mesmo com dificuldades, com as turbulências no mercado financeiro nacional, a Maxicomp foi exemplo.

Uma conquista foi a implantação de uma planta para a produção de placas de fibrocimento. Está sendo concluída também a montagem final de uma das prensas mais avançadas do Brasil. Graças as ações de Esmael, Campo Largo também tem se tornado referência em tecnologia na empresa.

Atualmente, a Maxicomp conta com mais de 40 colaboradores e sua produção alcança todas as regiões do território nacional. O nome de Campo Largo, através da Empresa Maxicomp, chega aos quatro cantos do país, sendo o maior produtor de Paineis Wall do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

A Empresa Maxicomp conta também com a Gisele e o Vinicius em seu quadro Societário e sob a liderança do Esmael, tem gerado arrecadação ao município por mais de 20 anos e emprego para nossos munícipes, sendo um exemplo a ser seguido, um modelo de que é possível unir esforços para que todos prosperem na nossa sociedade

Por estas razões, que comprovam o merecimento de tamanha homenagem, espera-se de Vossas Excelências, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que no final, seja aprovado o pedido de Título de Cidadão Honorário.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 06 de agosto de 2024.

Cléa Oliveira

Vereadora